



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
**Conselho Acadêmico**

Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 62ª Reunião do Conselho Acadêmico, realizada em**  
**26 de abril de 2024**

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e quatro reuniram-se por meio de uso de sala virtual de reuniões, os seguintes membros do Conselho Acadêmico: Glênia Cristiane Garcias Alves (Representante Titular do Corpo Discente), Paula Glória Barbosa (Representante suplente do Corpo Docente), Leandro Alves Evangelista (Representante Titular da Área de Extensão), Gustavo Henrique Xavier Torres (Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo), Tiago Simão Ferreira (Representante Titular do Corpo Docente), Francine Faustino Teodoro Costa (Representante titular do corpo técnico-administrativo), Clara Pinheiro Rodrigues (Representante titular do corpo discente), Verônica Bernardes de Souza Leo (Representante titular da Área de Pesquisa), Samantha Cidaley de Oliveira Moreira (Representante Titular da Área de Ensino), e Samuel Gonçalves Proença (Representante Titular da Área de Administração e Planejamento). A reunião foi conduzida pelo membro e Diretor-substituto do Campus Santa Luzia, Samuel Gonçalves Proença. Foram discutidas as seguintes pautas: 1) Processo: 23825.000461/2024-60 (Remoção da Professora EBTT Priscila Brasil Gonçalves Lacerda do *campus* Ibitaré para o *campus* Santa Luzia). O Presidente expôs que o pedido de remoção da servidora Priscila seguiu todos os trâmites e teve aprovação no eixo e que não houve objeção. A remoção da servidora foi aceita por unanimidade dos membros. 2) Deliberação sobre a suspensão do calendário acadêmico de 2024 em função do movimento de greve dos servidores. O presidente fez um panorama geral a respeito da greve informando que o movimento alcança cerca de 60 instituições federais de ensino no momento em que esta reunião foi realizada e solicitou que os presentes na reunião se manifestassem a respeito do cenário exposto. O Gustavo abriu a palavra falando pelos TAE, explicando que a classe está muito sobrecarregada, pois o modelo institucional não está completo no *campus* Santa Luzia. O Samuel corroborou a fala do Gustavo e, em seguida, o Tiago abriu a fala informando que os docentes, apesar de não se manifestarem de forma unânime, entendem que realmente existe uma grande defasagem no orçamento e nas condições de trabalho para os servidores do IFMG. Informou que houve uma primeira assembleia dos professores realizada na semana de quinze a dezenove de abril e que nesta assembleia decidiu por não paralisar, no dia vinte e cinco de abril, os docentes realizaram uma nova assembleia e ponderaram a respeito do novo cenário da greve naquele momento. Nesta segunda assembleia, já com maioria dos votos, os docentes entenderam que realmente existe a necessidade de paralisar os serviços. A Glênia expôs a opinião dos discentes. Segundo ela, o corpo discente entende a necessidade dos servidores, mas considera muito negativa a suspensão do calendário, principalmente para os alunos que estão prestes a se formar. Ela sugeriu que os professores possam ministrar aulas em EAD para minorar os prejuízos para os discentes. A Clara corroborou a fala da Glênia e frisou que este seria o ano em que o calendário escolar poderia ser ajustado, desde a última greve e que o período de reposição das aulas normalmente gera grande estresse e sobrecarga nos alunos. A Samantha pediu a

palavra e disse que os servidores entendem o posicionamento dos alunos, mas é necessário que haja condições mínimas de funcionamento e segurança para que o calendário seja mantido e que o setor de ensino fará um planejamento para que a reposição seja feita da melhor forma para todos os envolvidos. Após esta deliberação, o presidente propôs a votação a respeito da suspensão do calendário acadêmico do ano de 2024 e esta pauta foi aprovada por 8 votos a dois. A Glênia e a Clara foram contra a suspensão e o Conselho Acadêmico decidiu que o calendário acadêmico será suspenso a partir da segunda feira, dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, por tempo indeterminado, até que o movimento de greve seja desfeito. O Setor de Comunicação do Campus fará a atualização do processo por meio dos canais oficiais de comunicação. A reunião foi encerrada às dez horas e vinte e oito minutos. Eu, Alexandre Ferreira Rolim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes da reunião.

Santa Luzia, 26 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Bernardes de Souza Léo, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 26/04/2024, às 13:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Santa Luzia**, em 26/04/2024, às 13:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gloria Barbosa, Representante Titular do Corpo Docente**, em 26/04/2024, às 14:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Faustino Theodoro Costa, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 28/04/2024, às 10:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Evangelista, Representante Titular da Área de Extensão**, em 29/04/2024, às 16:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 16/05/2024, às 15:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Xavier Torres, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 16/05/2024, às 16:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Simao Ferreira, Representante Titular do Corpo Docente**, em 20/05/2024, às 11:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1911995** e o código CRC **37601F7D**.